



PORTARIA G.P. N°.: 916, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **25 (vinte e cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	AP ^a GOIÂNIA	-GO	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE	-GO		R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE	-GO		R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	CAMPO ALEGRE	-GO		R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE	-GO		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	PIRES DO RIO	-GO		R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	ANAPOLIS	-GO		R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO		R\$ 40,00
	AP ^a GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	AP ^a GOIÂNIA	-GO		R\$ 50,00
	ANAPOLIS - AP ^a GOIÂNIA-GO	19/05/2020		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal